



## PORTARIA COREN-RN Nº 019/2021

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

### RESOLVE:


**Art. 1º-** Designar a empregada pública **Roberta Maria de Ferreira da Silva** como fiscal do Contrato junto à Empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2020 SRP, referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Diana Cristina Silva Guimarães, como fiscal substituta, em razão de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2021.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**